sexta-feira
04
set/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.778 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

PORTARIA Nº 264/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Anne Elisa do Nascimento de Sousa**, **Matrícula nº:** 190.324-1 G, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286527

PORTARIA Nº 266/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTORA TITULAR**; **RAFAELA BUARQUE DE FARIAS**, Matrícula nº: 278.326-6B para atuar como **GESTORA SUBSTITUTA**; **WENCESLAU ABTIBOL FILHO**, Matrícula nº: 232.575-6B, para atuar como **FISCAL TITULAR**; para exercerem, durante toda a vigência do **CONTRATO Nº 18/2026** - **SEPROR**, a gestão e fiscalização de sua execução, cujo objeto é a prestação de Serviço de TI, contemplando os serviços de Fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados, Acesso Gerenciado à Rede Mundial (Internet), Acesso à MetroMao, Gerenciamento de Segurança de Informação (Firewall) e implantação de Serviço de TI para esta CONTRATANTE, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 044/2026 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, e a Portaria de dispensa de licitação, constante no Processo Administrativo nº 01.01.018101.000876/2026 - 83;

II - **DETERMINAR** que os referidos servidores designados adotem todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando, em especial, o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286602

PORTARIA Nº 267/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTORA TITULAR**; **RAFAELA BUARQUE DE FARIAS**, Matrícula nº: 278.326-6B para atuar como **GESTORA SUBSTITUTA**; e **WENCESLAU ABTIBOL FILHO**, Matrícula nº: 232.575-6B, para atuar como **FISCAL TITULAR**; para exercerem, durante toda a vigência do **CONTRATO Nº 19/2026** - **SEPROR**, a gestão e fiscalização de sua execução, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Licença de Uso de Sistema de Informação compreendendo a utilização do Gestor de Conteúdo Web - GERWEB, para a publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas, para esta CONTRATANTE, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 037/2026 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, e a Portaria de dispensa de licitação, constantes no Processo Administrativo nº 01.01.018101.000528/2026 - 06;

II - **DETERMINAR** que os referidos servidores designados adotem todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando, em especial, o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286604

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - SEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000384/2026-06. **Objeto:** Prorrogação de prazo de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada por mais 12 (doze) meses. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a Empresa Amaar Vigilância Patrimonial Ltda. **Valor Global:** R$ 358.307,64 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2026NE0000242; Data De Emissão: 31/08/2026; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33903703 - Vigilância Ostensiva. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021; **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 01/08/2026.

Manaus, 03 de setembro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 286510

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DE EXTRATO, publicada no DOE, edição n° 35.733, págs. 15-16, de 03/07/2026, Poder Executivo-Seção II; **Espécie:** Termo de Fomento nº 002/2026 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM; **ONDE SE LÊ:** Objeto: ... **O prazo do fomento será 12 (doze) meses**, **a contar da data de assinatura**. **LEIA-SE:** Objeto: ... **O prazo do fomento será 09 (nove) meses**, **a contar da data de assinatura**. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 04 de setembro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 286512

DECLARAÇÃO DE BENS 2026
NADA A DECLARAR:

N.	SERVIDOR	Cargo/Simbologia
1	ALDINE DE AGUIAR CASTRO GOMES	ASSESSOR I/AD-1
2	ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA	ASSESSOR I/ AD-1
3	ALLISON LUIZ ALEIXO NASCIMENTO	ASSESSOR III/AD-3
4	ANTONIA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA	ASSESSOR III/AD-3
5	ANTONIA THAIS PINHO PEREIRA	ASSESSOR III/AD-3
6	CYAILLEN CARVALHO ESPINDOLA	CHEFE DE DEP./AD-1
7	ELEM GLÁUCIA DE OLIVEIRA CUNHA	SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
8	ERICA E SILVA BENARROS	GERENTE/AD-2
9	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR IV/AD-4